

**PORTARIA Nº 412/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3533, de 28/03/23*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3402/2023, Processo nº 774/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Simone Lopes**, matrícula nº 780, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, no período de 10/02/2023 a 16/02/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral